



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

## **4º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Em atendimento ao disposto nos artigos 59 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014 e na condição de gestora do Termo de Colaboração celebrado entre esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), a Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), emito relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, bem como de análise de prestação de contas, para posterior submissão à apreciação da comissão de monitoramento e avaliação:

### **RELATÓRIO**

#### **1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas**

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR) é uma fundação privada sem fins lucrativos. Criada em 2007, possui como objetivos “colaborar com o desenvolvimento das ciências da Saúde, em especial com a Faculdade de Medicina de Marília — FAMEMA, e com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília — HC FAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico”, previstos nos termos do art. 4º de seu Estatuto. Cumpre ressaltar que a FAMAR se encontra credenciada enquanto Fundação de apoio à Faculdade de Medicina de Marília, nos termos da Resolução SDECTI 56, de 30/11/2018.

Os profissionais da Fundação desenvolvem atividades no âmbito do “Complexo FAMEMA”, que abrange tanto a Faculdade de Medicina de Marília quanto o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, servindo como campo para o ensino e o treinamento de estudantes de graduação e de pós-graduação da FAMEMA, assim como de aperfeiçoamento





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

de médicos, técnicos e alunos, e para investigação científica e inovações tecnológicas na área da saúde, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 1.262/2015, que conferiu personalidade jurídica ao HCFAMEMA.

O presente ajuste tem por objetivo a manutenção das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão, dos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da Faculdade de Medicina de Marília. A execução desse objetivo se dá pela cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR contidos na lista nominal anexa ao Plano de Trabalho, que prestam serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade de suas atividades acadêmicas.

A justificativa para a realização do ajuste se deu pelo fato de que desde sua criação pela Lei Estadual nº 8.898, em 1994, como autarquia de regime especial, a FAMEMA só teve seu Quadro de Pessoal Docente instituído em dezembro de 2008, por meio da Lei Complementar nº 1.072/2008, e, apenas em setembro de 2021 foi autorizada a contratação de 30 cargos de professores temporários, sendo que apenas 12 foram contratados até o momento. Ademais, recentemente, foi publicada autorização para FAMEMA realizar concurso público para contratação de 75 professores permanentes.

Adicionalmente, não houve, até o momento, a criação do quadro de pessoal técnico-administrativo da FAMEMA por meio de Lei Estadual.

Pelos motivos expostos, desde 2007, parte do pessoal docente e técnico-administrativo que desenvolve as atividades junto à faculdade é mantido pela FAMAR com recursos do presente termo, que ao longo do tempo manteve a função precípua de prover condições para que a FAMEMA pudesse cumprir sua missão, qual seja a formação de recursos humanos com excelência na área da saúde, bem como sua função social enquanto entidade pública de ensino superior.

As metas gerais presentes no plano de trabalho, de aferição anual, são as seguintes:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

| <b>META</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>INDICADOR DE ALCANCE</b>   |
|---|--|---|
| Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano.       | Disponibilizar preceptores (profissionais do serviço) e tutores (docentes) para manter matriculados, no mínimo, 27 residentes.   | Quantidade total de residentes matriculados no ano / Quantidade de vagas autorizadas no ano (32/ano) x 100          |
| Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento.                                | Disponibilizar material suficiente para o desenvolvimento de ações à comunidade, além de estudantes do ensino básico e fundamental da rede municipal e estadual, tais como orientações a pequenos grupos, simpósios e encontros. | Apresentação de Relatório contendo fotos, notícias e outros materiais produzidos de, no mínimo, duas ações por ano. |
| Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real. | Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para supervisão dos estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários do ensino aprendizagem.                      | Relatório de atividade dos docentes e assistentes de ensino no mês.   |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

|  |  |   |
|--|--|---|
| Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem.                             | Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para o apoio das atividades que necessitam de recursos audiovisuais e estrutura para os docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem. | Relatório da agenda do setor de apoio didático (audiovisual)  |
| Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem.                                | Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades administrativas relacionadas ao apoio à gestão, aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.  | Número de funcionário por local de serviço e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para as atividades administrativas.                         |
| Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas. | Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades na Biblioteca relacionadas ao apoio aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília.  | Número de funcionários da FAMAR alocados na Biblioteca e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para essas atividades acadêmicas na Biblioteca. |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

|  |  |   |
|--|--|---|
| Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: "Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da Famema".  | Evento onde são levantados os problemas de saúde da população do distrito, com profunda reflexão, de onde saem propostas de intervenções individuais e coletivas para melhorar a qualidade de vida da população. | Trabalhos apresentados pelos estudantes no Simpósio com levantamento das necessidades de saúde individual e coletiva e Ações de Intervenções. |
| Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode "se rever" | Selecionar temáticas de interesse, oriunda do processo de ensino aprendizagem na prática, onde relatam ações de promoção, prevenção, e intervenção resultantes de vivências da prática                           | Trabalhos apresentados pelos professores e estudantes em eventos em Simpósios, Congressos e demais eventos afins.                             |
| Desenvolvimento pessoal e realização de capacitação  | Educação Permanente, Capacitações e Treinamentos   | Número de horas de treinamento por trimestre  |

**2 - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

O período de execução da presente parceria é de 01/07/2020 até 30/06/2023. Destacamos que as atividades presenciais na FAMEMA foram retomadas, que houve o retorno integral às atividades presenciais, tanto as administrativas, como as de ensino dos cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. O período levado em conta para a análise





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

do cumprimento das metas é o quarto semestre de vigência do termo de colaboração, de janeiro a junho de 2022.

Para melhor apreciação e apresentação da execução das metas, é necessário analisá-las separadamente:

**2.1. Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano**

Esta meta foi apontada como ponto de atenção no primeiro relatório, de 15 de fevereiro de 2021, referente ao segundo semestre de 2020. No entanto, passou a ser cumprida com folga a partir de março de 2021 até dezembro de 2021.

Contudo, ao final do primeiro semestre de 2022, a Faculdade conta com 53 residentes matriculados, de um total de 64 vagas, correspondente a 82,50% das vagas oferecidas, o que representa uma porcentagem um pouco abaixo do pactuado no presente termo.

**2.2. Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento;**

No período em análise, pode-se constatar a realização dos seguintes eventos em Mestrado Profissional "Ensino em Saúde" e Acadêmico "Saúde e Envelhecimento":

- Exame de qualificação de dissertação - Estudo de toxicidade celular e genética da cumarina sintética em células humanas, em 11/02/2022;
- Exame de qualificação de dissertação - Associação entre comprometimento cognitivo e sarcopenia em idosos, em 14/02/2022;
- Exame de qualificação de dissertação - Ensaios *in vitro* para avaliação de citotoxicidade e genotoxicidade do niga-ichigosideo F1 em leucócitos humanos e células, em 18/02/2022;
- Treinamento na Biblioteca realizado via online, em 22/02/2022 e 25/02/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – As múltiplas faces dos desafios da equipe de um consultório na rua, em 03/03/2022;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

- Exame de qualificação de dissertação – Análise da expressão de genes envolvidos na Apoptose e no desenvolvimento de Carcinogenese Gástrica induzida por *Helicobacter pylori*, em 04/03/2022;
- Exame de qualificação de dissertação -Residentes de área multiprofissional em saúde na pandemia COVID-19: formação e cuidado, em 04/03/2022;
- Exame de qualificação de dissertação -Avaliação de profissionais de saúde de um hospital de ensino sobre cultura de segurança do paciente, em 09/03/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Possibilidades de intervenção para a autonegligência entre idosos: revisão integrativa, em 09/03/2022;
- Aula inaugural para turma XI do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e envelhecimento, em 04/03/2022;
- Reunião do Conselho da Pós-Graduação, às quartas feiras de abril, maio e junho de 2022;
- Reunião extra com Conselho do Mestrado Profissional, para análise de quesitos do edital para alunos regulares, em 30/04/2022;
- Reunião mensal com os coordenadores nacionais dos Programas de Pós-Graduação;
- Exame de qualificação de dissertação – *Fake news* na área da saúde e sua desconstrução utilizando uma ferramenta tecnológica interativa: *Kahoot*, em 17/05/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Perfil epidemiológico de pacientes com COVID-19 no HCFAMEMA: um exemplo prático e inovador da medicina translacional durante a pandemia, em 24/05/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Avaliação do efeito radioprotetor dos tratamentos agudo e tardio com Losartana em testículos, em 04/05/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Ações educativas e fisioterapia em grupo no risco de quedas em idosos: ensaio clínico randomizado, em 28/06/22
- Exame de qualificação de dissertação – Formação do cirurgião dentista: aspectos relacionados ao pré-natal odontológico, em 29/06/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Métodos Pilates e ações educativas na qualidade de vida de gestantes atendidas pela atenção primária à saúde, em 29/06/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Pré-natal odontológico: percepção das gestantes da atenção primária à saúde, em 24/06/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Métodos de ensino e aprendizagem na formação de técnico de enfermagem: percepção do egresso, em 28/06/2022;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

- Exame de qualificação de dissertação – Cuidado na perspectiva da integralidade: compreensão da equipe multiprofissional na estratégia da saúde da família, em 28/06/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Implantação da alta responsável em um centro de reabilitação especializado, em 28/06/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Repercussões de um coral comunitário com dispositivo de promoção de saúde mental, em 29/06/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Elaboração e validação de um *Serious Game* sobre contracepção hormonal, em 27/06/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Percepções das mulheres sobre o apoio familiar durante a gestação, em 28/06/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Dor na criança e no adolescente com câncer: percepção da família e da equipe de saúde, em 24/06/2022;
- Exame de qualificação de dissertação – Utilização de educativas sobre erros da fase pré-analítica em laboratório de análises clínicas, em 23/06/2022;
- Eventos realizados – Cuidado interdisciplinar ao indivíduo no processo de envelhecimento, em 07/06/2022, 14/06/2022, 21/06/2022 e 28/06/2022;
- Eventos realizados – Fundamentos da estatística descritiva, em 19/06/2022, 26/05/2022, 02/06/2022 e 09/06/2022;
- Reunião do Conselho do Mestrado Acadêmico, em 21/06/2022;
- Seminários Interdisciplinares em Saúde, em 29/04/2022, 27/05/2022 e 24/06/2022;
- Seminário de apresentação de Projetos, em 24/06/2022;

Assim, devido à realização dos eventos descritos, a FAMEMA cumpriu a meta de realização de pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional “Ensino em Saúde” e “Acadêmico Saúde e envelhecimento”.

**2.3. Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real;**

Os relatórios de avaliação das metas demonstram que, no período, todas as séries dos cursos de Medicina e Enfermagem estiveram em atividades acadêmicas na modalidade híbrida.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

Assim, mesmo com as dificuldades trazidas pela pandemia de COVID-19, a Faculdade manteve a realização de suas atividades de graduação.

**2.4. Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem;**

As atividades foram desempenhadas nas modalidades Home Office (Teletrabalho) e/ou de maneira presencial. Os funcionários da FAMAR que colaboram no Setor de Apoio Didático desempenharam as tarefas necessárias para o funcionamento das atividades acadêmicas dos cursos, colaborando, especialmente, na viabilização do ensino remoto.

**2.5. Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem;**

Todos os funcionários disponibilizados pela FAMAR para a manutenção das atividades administrativas da FAMEMA estão trabalhando nas modalidades Home Office e/ou Presencial, tendo sido suficiente e adequado o número de funcionários para atender as demandas efetuadas e as atividades realizadas durante o período analisado.

**2.6. Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas;**

A biblioteca retomou suas atividades normais em 02/08/2021, uma vez que parte das atividades foram também retomadas de forma presencial. Alguns serviços acontecem de forma presencial e outros de forma remota (p.e., serviços de apoio à pesquisa e à normatização de trabalhos acadêmicos e científicos). Desta forma, os funcionários da FAMAR alocados no setor têm desempenhado suas funções, contribuindo para o adequado funcionamento da biblioteca da Faculdade.

**2.7. Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: "Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da FAMEMA";**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

Trata-se de um evento que ocorre uma vez ao ano, no encerramento do 1º semestre das 1ª e 2ª séries dos cursos de Medicina e Enfermagem. Este Simpósio é fruto do desenvolvimento das atividades e ações realizadas nas Unidades de Saúde da Família, nas quais estão locados os grupos de estudantes, que retornaram de forma presencial em 02/03/2022, e por isso, informa a FAMEMA que o 1º simpósio de 2022 foi agendado para o dia 26/10/2022. O atendimento desta meta será concluído após realização do simpósio.

***2.8. Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode “se rever”;***

A FAMEMA manteve as atividades de projetos de iniciação científica — PIBIC. Seus docentes e assistentes de ensino participaram de diversos eventos, conforme consta dos documentos apresentados. O Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos manteve-se ativo ao longo do período, indicando a continuidade satisfatória das atividades de pesquisa no período analisado.

***2.9. Desenvolvimento de pessoal e Realização de Capacitação;***

A FAMEMA conta com dois órgãos destinados à realização do desenvolvimento pessoal e da realização da capacitação de seus profissionais. Enquanto o Serviço de Desenvolvimento de Pessoal, locado na Divisão de Recursos Humanos da faculdade, cuida da lista de presença de treinamentos e ações de educação realizadas institucionalmente, o Programa de Desenvolvimento Docente, que integra a Diretoria de Graduação, desenvolve treinamentos, capacitações e outras ações de educação continuada e permanente, tanto para seu corpo docente quanto para seu pessoal técnico-administrativo.

As atividades já estão sendo realizadas na modalidade presencial, com participação dos profissionais envolvidos nas atividades de ensino. Contudo, a educação permanente continua fornecendo suporte e acompanhando os professores nas atividades na modalidade remota, juntamente com o Núcleo Técnico de Informações – NTI e o SADP sempre que necessário.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

**3 — Análise das prestações de contas**

O termo de colaboração celebrado estabelece, em sua cláusula décima primeira, parágrafo 5º, alínea “b”, que seja realizado parecer financeiro “acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria”.

O quadro a seguir apresenta um resumo da execução financeira:

| <b>Ano: 2022</b>   |                  |
|--|------------------|
| <b>Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo</b>  |                  |
| OSC: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR   |                  |
| Instrumento: Termo de Colaboração  |                  |
| Período: Ano 2022<br>Meses de janeiro à junho  |                  |
| Valores repassados no período: R\$ 1.182.429,18  |                  |
| Total do valor repassado:  | R\$ 5.668.079,62 |
| Receita de Aplicação Financeira:   | R\$ 5.643,16     |
| Aporte da FAMAR  | R\$ -            |
| Valor Devolvido pela FAMAR*:   | R\$ 152,17       |
| Total do valor comprovado:   | R\$ 1.027.848,44 |
| Valor de devolução de glosa do semestre anterior   | R\$ 54,15        |
| Valor Glosado de janeiro a junho de 2022   | R\$ 17.870,19    |
| Valor restituído (após glosa do período de janeiro a junho de 2022):   | R\$ 17.491,94    |
| valor de glosa a ser restituído  | R\$ 378,25       |
| Saldo de Utilização no período posterior:  | R\$ 229.662,21   |
| Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório:<br>Plano de trabalho, relatórios de execução do objeto, relatórios de execução financeira.                        |                  |
| * Recursos reembolsados pela FAMAR em virtude do reconhecimento, pela própria OSC, de que haviam sido utilizados em desconformidade com as regras legais e/ou do termo de colaboração. |                  |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

Pelo exposto, verifica-se que, de forma geral, a FAMAR observou as disposições do termo de colaboração. De toda forma, foram detectadas, em nossas análises, algumas poucas desconformidades, que resultaram em glosas nas prestações de contas, com a necessidade de restituição dos valores pela FAMAR, que totalizaram, no período de janeiro a junho de 2022, o valor de R\$ 17.870,19, equivalente a apenas 1,51% do valor despendido no período.

A FAMEMA restituiu no período de janeiro a junho de 2022 o valor de R\$ 17.546,09 sendo: (i) R\$ 54,15, valor correspondente a glosas de meses anteriores, e (ii) 17.491,14, valor correspondente a glosas apontadas no período de janeiro a junho de 2022. A diferença de R\$ 378,25 representa glosa apurada no mês de junho e que será restituída nos próximos meses.

No anexo II, detalhamos todos os valores glosados, mês a mês, com as respectivas justificativas, bem como as datas dos reembolsos efetuados pela FAMAR. À medida em que as prestações de contas foram sendo minuciosamente analisadas por esta Secretaria, e as desconformidades informadas à FAMEMA e à FAMAR, foram prontamente solucionadas, demonstrando que a FAMAR vem buscando aprimorar seus procedimentos, bem como que age de forma diligente e cuidadosa durante a execução do termo.

Apuramos que nos meses de maio de 2022 não houve glosa de valores.

Pelos motivos expostos constata-se a regularidade das contas prestadas referente ao período de janeiro a junho de 2022, tendo em vista que os recursos usados em desconformidade com as regras legais e disposições do termo de colaboração foram integralmente restituídos.

#### **4 — Conclusão**

Pelo exposto, sou FAVORÁVEL à continuidade do presente ajuste. Contudo, faz-se as seguintes recomendações:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

- (i) Aumentar a ocupação na residência multiprofissional, uma vez que a porcentagem está um pouco abaixo da meta estabelecida; e
- (ii) Realizar o Simpósio programado para o dia 26/10/2022.

**Conclusão do Relatório:**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

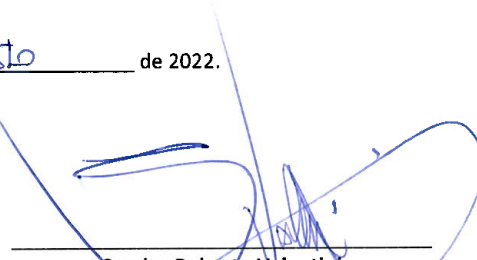
( x ) SIM      ( ) NÃO

Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos:

Todas as sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento, com o objetivo de aprimorar o serviço, foram prontamente acatadas por parte da entidade. As atividades foram realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho, dentro do cronograma (prazo) estabelecido, de acordo com a metodologia prevista.

São Paulo, 01 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Bruna de Alencar Rocha  
Assessora Técnica  
Coordenadoria de Ensino Superior

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Roberto Valentini  
Coordenador  
Coordenadoria de Ensino Superior



SDEDCI202203980A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

**ANEXO I**

**Planilha de glosas**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
 Coordenadoria de Ensino Superior

| <b>VALOR TOTAL DAS GLOSAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO: - FAMAR<br/>           JULHO/2021 (COMPETÊNCIA) /AGOSTO/2021 (CAIXA) ATÉ NOVEMBRO/2021 (COMPETÊNCIA)<br/>           /DEZEMBRO/2021 (CAIXA)</b> |  |                       |  |                                |
|---|--|-----------------------|--|--------------------------------|
| <b>MÊS DA DESPESA<br/>(CAIXA)</b>   | <b>DESPESA</b>   | <b>VALOR DA GLOSA</b> | <b>RAZÃO DA GLOSA</b>  | <b>DATA DE<br/>RESTITUIÇÃO</b> |
| janeiro-22  | 56.1 - horas<br>extas - Rescisão<br>Lucas Trevisan                               | R\$ 433,31            | Vedação de pagamento e<br>horas extras (e,<br>consequentemente, de<br>seus reflexos) sem prévia<br>autorização da SDE -<br>cláusula terceira, Inciso III,<br>alínea "c" do termo | 30/03/2022                     |
| janeiro-22  | 59 - Reflexo do<br>DSR sobre<br>salário Variável<br>- Rescisão Lucas<br>Trevisan | R\$ 131,88            | Vedação de pagamento e<br>horas extras (e,<br>consequentemente, de<br>seus reflexos) sem prévia<br>autorização da SDE -<br>cláusula terceira, Inciso III,<br>alínea "c" do termo | 30/03/2022                     |
| janeiro-22  | 95.2 outras<br>verbas auxílio<br>creche -<br>Rescisão Lucas<br>Trevisan          | R\$ 68,42             | pagamento não previsto no<br>termo de colaboração  | 30/03/2022                     |
| janeiro-22  | 56.1 horas<br>extras -<br>Rescisão Vera<br>Lucia Fedel                           | R\$ 81,74             | Vedação de pagamento e<br>horas extras (e,<br>consequentemente, de<br>seus reflexos) sem prévia<br>autorização da SDE -<br>cláusula terceira, Inciso III,<br>alínea "c" do termo | 30/03/2022                     |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

|            |  |     |        |  |            |
|------------|--|-----|--------|--|------------|
| janeiro-22 | 59 - Reflexo do DSR sobre salário Variável - Rescisão Vera Lucia Fedel | R\$ | 24,88  | Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 30/03/2022 |
| janeiro-22 | Rubrica 102 - Media Horas Extras API                                   | R\$ | 494,02 | Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 30/03/2022 |
| janeiro-22 | Rubrica 174 - Média H. Extra Férias Resc.                              | R\$ | 672,21 | Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 30/03/2022 |
| janeiro-22 | Rubrica 224 - Média H. Extras 13º Prop.                                | R\$ | 25,91  | Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 30/03/2022 |
| janeiro-22 | Rubrica 238 - Media H. Extras 13º inden                                | R\$ | 36,24  | Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 30/03/2022 |



SDEDCI202203980A







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

|              |   |     |          |  |            |
|--------------|---|-----|----------|--|------------|
| fevereiro-22 | Rubrica 3000 - Difer Reajuste Salarial  | R\$ | 5.024,70 | não previsto no termo de colaboração   | 30/03/2022 |
| fevereiro-22 | Rubrica 3001 - Juros Reajuste Salarial  | R\$ | 2.408,81 | não previsto no termo de colaboração   | 30/03/2022 |
| fevereiro-22 | 56.1 - horas extras 50% - Rescisão Mariana Duarte Oliveira                    | R\$ | 82,29    | Vedação de pagamento e horas extras (e, consequentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 30/03/2022 |
| fevereiro-22 | 56.2 - horas extras 100% - Rescisão Mariana Duarte Oliveira                   | R\$ | 63,78    | Vedação de pagamento e horas extras (e, consequentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 30/03/2022 |
| fevereiro-22 | 59 - Reflexo do DSR sobre salário Variável - Rescisão Mariana Duarte Oliveira | R\$ | 35,06    | Vedação de pagamento e horas extras (e, consequentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 30/03/2022 |
| março-22     | Rubrica 174 - Média H. Extra Férias Resc                                      | R\$ | 21,46    | Vedação de pagamento e horas extras (e, consequentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 12/05/2022 |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

|          |  |              |  |            |
|----------|--|--------------|--|------------|
| março-22 | Rubrica 224 - Média H. Extras 13º Prop.  | R\$ 21,54    | Vedação de pagamento e horas extras (e, consequentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 12/05/2022 |
| março-22 | Rubrica 3000 - Difer Reajuste Salarial   | R\$ 5.000,30 | não previsto no termo de colaboração   | 12/05/2022 |
| março-22 | Rubrica 3001 - Juros Reajuste Salarial   | R\$ 2.339,38 | não previsto no termo de colaboração   | 12/05/2022 |
| março-22 | Rescisão Cinthia Marcela Rodrigues Grimaldi 56.1 - horas extas 50%                     | R\$ 112,40   | Vedação de pagamento e horas extras (e, consequentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 12/05/2022 |
| março-22 | Rescisão Cinthia Marcela Rodrigues Grimaldi 59 - Reflexo do DSR sobre salário Variável | R\$ 26,98    | Vedação de pagamento e horas extras (e, consequentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo | 12/05/2022 |
| março-22 | Rescisão Cinthia Matcela Rodrigues Grimaldi 95.1 Outras verbas auxílio creche          | R\$ 57,01    | não previsto no termo de colaboração   | 12/05/2022 |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

|          |   |     |        |   |                                    |
|----------|---|-----|--------|---|------------------------------------|
| março-22 | Rescisão Patricia Rodrigues Carvalho<br>95.1 Outras verbas auxilio creche                         | R\$ | 18,24  | não previsto no termo de colaboração  | 12/05/2022                         |
| abril-22 | Rubrica 744 - Reembolso   | R\$ | 311,38 | não claro a que se refere a verba, mas, ao que tudo indica, trata-se de pagamento fora do escopo do termo | 19/05/2022                         |
| junho-22 | Rescisão Manica de Sousa Rodrigues Corona<br>Rubrica 95.1 - Outras verbas Auxilio Creche          | R\$ | 61,57  | não previsto no termo de colaboração  | Será restituído nos próximos meses |
| junho-22 | Rescisão Manica de Sousa Rodrigues Corona<br>Rubrica 95.3 - Outras verbas Juros Reajuste Salarial | R\$ | 83,81  | não previsto no termo de colaboração  | Será restituído nos próximos meses |
| junho-22 | Rubrica 256 - Saldo devedor   | R\$ | 153,15 | não claro a que se refere a verba, mas, ao que tudo indica, trata-se de pagamento fora do escopo do termo | Será restituído nos próximos meses |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

|                         |   |     |                  |   |  |
|-------------------------|---|-----|------------------|---|--|
| junho-22                | Rescisão Ana<br>Claudia Nakato<br>Albino<br>Rubrica 95.3 -<br>Outras verbas<br>Juros Reajuste<br>Salarial | R\$ | 79,72            | não previsto no termo de<br>colaboração | Será restituído<br>nos próximos<br>meses |
| <b>TOTAL DAS GLOSAS</b> |   | R\$ | <b>17.870,19</b> |   |  |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO, POR MEIO DA  
SDE, A FAMEMA E À FAMAR**

Aos 11 dias do mês de agosto de 2022, às 09 horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré/São Paulo, foi realizada reunião da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Faculdade de Marília e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Marília - FAMAR, com a participação dos seguintes membros: Adriana Tedesco Telerman, Thierry Mendes e Jorge Tatino Junior. Participaram da reunião, também, o Coordenador de Ensino Superior, Sandro Roberto Valentini e a Assessora Técnica Bruna de Alencar Rocha.

Na reunião, foram analisados o 4º relatório de monitoramento e avaliação, produzido pelos gestores da parceria em 01 de agosto de 2022, e a prestação de contas do período de janeiro a junho de 2022, os quais foram homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração.

*hgt*



*[Faint, illegible signature or stamp]*






**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Superior

O relatório produzido e a ata desta reunião deverão ser comunicados de imediato à FAMEMA e à FAMAR.

Nada mais tendo a declarar, eu, Bruna de Alencar Rocha, redigi esta ata que será assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião.

  
\_\_\_\_\_  
**Adriana Tedesco Telerman**

  
\_\_\_\_\_  
**Thierry Mendes**

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Tatino Junior**

